

Nota Técnica nº 08 – Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo

Ref: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística

Em dezembro de 2017, a Fundação Renova protocolou junto ao CIF o documento “Definição do Programa 12 –Etapa 3. Trata-se do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, previsto na subseção III.2, Cláusulas 95 a 100, do TTAC. O orçamento geral estimado é da ordem de R\$ 65 milhões, dos quais cerca de R\$ 20 milhões, teriam sido gastos nos anos de 2016 e 2017.

A cláusula 95 determina a elaboração de programa para recuperar bens culturais de natureza material e preservar patrimônio das comunidades, que tenham valor histórico, arqueológico, artístico. Para embasar o Programa, o diagnóstico deverá prever a elaboração de inventário participativo junto às comunidades (parágrafo 1º da Cláusula 96), além das informações disponibilizados pelo órgão estadual e federal de proteção do patrimônio.

O caput da Cláusula 96, inclui no Programa as ações previstas no Termo de Compromisso Preliminar assinado com o Ministério Público Estadual de Minas Gerais e Samarco Mineração S/A, em 30/11/2015, que estabelece dentre outras obrigações :

- contratar equipes de arqueólogos para monitoramento das atividades desenvolvidas nas localidades de Bento Rodrigues, Gesteira e Paracatu
- elaborar projetos de restauração e reconstrução das capelas em comum acordo com a Arquidiocese de Mariana;
- estruturar reserva técnica no Museu de Arte Sacra de Mariana, bem como a restauração das peças recolhidas.

Sobre a equipe de arqueólogos esta foi contratada desde a fase inicial para acompanhamento das atividades, conforme relatório enviados em 2016 ao CIF. No final de 2017, a Fundação Renova, lançou novo edital para contratação de equipe de arqueologia para monitoramento das obras e educação patrimonial das comunidades impactadas.

Sobre a elaboração dos projetos de restauração das capelas, o processo se arrasta há alguns meses em função de divergências apresentadas pela Arquidiocese de Mariana. Em reunião da Câmara Técnica ao Ministério Público Estadual, em janeiro do corrente, fomos informados sobre a contratação de empresa indicada pela Arquidiocese, custeada pela Renova, para auxiliar a Arquidiocese a avaliar e indicar os ajustes necessários aos projetos.

Sobre a reserva técnica, essa foi local de visita desta Câmara Técnica em dezembro de 2017, não qual encontramos uma estrutura onerosa, encontrando-se sob sua guarda muitos objetos de valor pessoal ou de não comprovado valor artístico. Segundo informações obtidas pela Câmara Técnica, a Samarco Mineração optou por implantar esse modelo de reserva técnica, ao invés do formato previsto no Termo de Compromisso com o MPMG.

No início de 2018 foram lançadas um segundo edital pela Fundação Renova para contratação de gerenciamento da reserva técnica, desenvolvimento do plano de

salvaguarda, inclusive o plano de descarte para os bens que se encontram na reserva técnica de Mariana e um terceiro edital para contratar a elaboração participativa do inventário de bens materiais e imateriais da microrregião.

E, agosto de 2017, a Câmara Técnica foi informada sobre a realização de uma reunião para conformação e estabelecimento do Grupo Técnico de Referência, com intuito de estabelecer as ações prioritárias, e definição das ações que deverão ser realizadas nos bens culturais patrimoniais. O GTR previa a consolidação de um fórum participativo de discussões a ser formado por representantes das comunidades impactadas, da Arquidiocese de Mariana, do Ministério Público de Minas Gerais, das Secretarias dos municípios, do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), entre outras partes interessadas. O GTR, no entanto, não prosperou.

Também em 2017, a Câmara Técnica realizou visita à comunidade de Gesteira, em Barra Longa, onde verificou o andamento das ações de limpeza e proteção da Igreja Nossa Senhora da Conceição. Na sede de Barra Longa, a CT visitou o imóvel do Hotel Xavier, tombado pelo patrimônio municipal e que foi atingido pela lama da barragem de Fundão, bem como as dependências da Igreja matriz local, que apresentava várias trincas, que segundo representantes da Paróquia e da Prefeitura Municipal, ocorreram em função de abalos provocados pelo trânsito de caminhões da Samarco, que trabalharam na remoção de lama na área urbana. Na reunião da Câmara Técnica no dia 19 do corrente, representantes da Fundação Renova, informaram que as obras para recuperação desses dois imóveis foram iniciadas recentemente.

Análise do escopo

Os 7 projetos definidos no escopo do Programa atendem às cláusulas do TTAC, tendo inclusive estendido suas ações para além das comunidades previstas no TTAC (Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira). A necessidade de ampliação já tinha sido apontada pela Nota Técnica nº 01 da CT- ECL, de agosto de 2017, para incluir as áreas urbanas e rurais dos Municípios de Barra Longa e Rio Doce). A proposta apresentada pela Fundação Renova, engloba a microrregião de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, com as seguintes comunidades: Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Camargos, Ponte do Gama, Pedras, Campinas, Barretos, Barra Longa (sede), Gesteira, Rio Doce (sede) Nova Soberbo, Merengo, Florestinha e Santana do Deserto.

As ações propostas para a criação de Centros de Memória, capacitação e educação patrimonial também atendem as expectativas discutidas no âmbito da Câmara Técnica

Diante do exposto, a CT-ECL:

- Valida o escopo do Programa;
- Solicita à Fundação Renova, o cronograma de desenvolvimento e apresentação dos projetos executivos detalhados à Câmara Técnica;
- Solicita à Fundação Renova, informações detalhadas acerca das despesas financeiras realizadas até o ano de 2017, inclusive relação de empresas contratadas e respectivos valores de contratos.
- Recomenda a reativação do Grupo Técnico de Referência para acompanhamento do diagnóstico Participativo de bens materiais e imateriais, na microrregião de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

- Sugere ao CIF, que, em comum acordo com a Fundação Renova, promova a revisão da Cláusula 95, para inclusão das novas comunidades, como permite a Cláusula 204 do TTAC.

Mariana, 20 de março de 2018

Aloisio Soares Lopes

Coordenador da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo